

ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA DE ENVELOPES, ANÁLISE, JULGAMENTO E RESULTADO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2612.02/2023-SME/TP.

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM COBERTA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA MESMA, NA LOCALIDADE DE JARDIM DE BAIXO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Aos dezesseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro (16.04.2024), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40 – Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura – Membro e Melina Paula Moreira Barbosa – Membro, constituída pela Portaria de designação, número 016/2024, datada de 10 de Janeiro de 2024 (10/01/2024), reuniram-se para proceder com a abertura dos envelopes de documentos, analisar e divulgar o julgamento e o resultado dos documentos de habilitação do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2612.02/2023-SME/TP**, cujo objeto é: **CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM COBERTA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA MESMA, NA LOCALIDADE DE JARDIM DE BAIXO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**; foi feita a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes, em seguida a Sra. Presidente apresentou o seguinte resultado. Foram declaradas a **HABILITAÇÃO** das empresas: **01. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.549/0001-46; **02. V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.571.230/0001-52; **03. 3D CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.930.565/0001-17; **04. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.160.697/0001-75; por atenderem às exigências do edital. As empresas consideradas **INABILITADAS**: **05. H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.250.245/0001-89 – **Motivos: a)** A empresa não apresentou os itens da seguinte parcela de maior relevância: **Item a) ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA; Item b) TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm; Item c) TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA**, os quais fazem parte dos itens de maior relevância exigidos tanto no item 4.2.3.1.2 - **Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL**, como no item 4.2.3.1.3- **Comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL**; conforme o item 4.2.3- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, do edital; **b)** A empresa não apresentou DLPA do último exercício fiscal, no balanço patrimonial apresentado – conforme Item: 4.2.4.1, do edital; **c)** A empresa não apresentou garantia conforme o item 4.2.4.11, do edital. **06. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.544.576/0001-69 – **Motivos: a)** Na declaração de compromisso assumido, a empresa declara que tem contrato vigente no Município de Granjeiro; mas através de uma consulta ao site do TCE, não foi identificado nenhum contrato com a empresa em pauta com nenhum Município. Apresentação de possível declaração falsa; **07. R MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.279.114/0001-61 – **Motivos: a)** A empresa apresentou o balanço patrimonial através da junta comercial incompleto e complementou com o balanço do SPEED, o mesmo estando incompleto também; ocorrendo a mescla entre eles, fato que não poderia ser apresentado dessa maneira; pois no edital deixa bem claro que o balanço deverá ser apresentado em um dos dois órgãos de forma completa, não sendo aceito a mescla; **OBS: NÃO SERÁ ACEITO A MESCLA DOS BALANÇOS. SERÁ ACEITO OU O BALANÇO DA JUNTA COMERCIAL COMPLETO OU O SPED COMPLETO**, contrariando o Item - 4.2.4.1, do edital; **08.**

WKL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.607.078/0001-49; – **Motivos: a)** A empresa não apresentou DLPAs e Notas Explicativas do último exercício fiscal, no balanço patrimonial apresentado – conforme Item: 4.2.4.1, do edital; **09. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 22.575.652/0001-97 – **Motivos: a)** Não apresentou a quantidade total do Item c) TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA, o qual faz parte dos itens de maior relevância exigidos no item 4.2.3.1.2 - Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL, conforme o item 4.2.3-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do edital; **10. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.551.378/0001-01 – **Motivos: a)** A empresa não apresentou o item da seguinte parcela de maior relevância: Item c) TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA, o qual faz parte dos itens de maior relevância exigidos tanto no item 4.2.3.1.2 - Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL, como no item 4.2.3.1.3 - Comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL; conforme o item 4.2.3-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do edital; **11. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.997.118/0001-88 – **Motivos: a)** A empresa não apresentou o item da seguinte parcela de maior relevância: Item b) TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm, o qual faz parte dos itens de maior relevância exigidos tanto no item 4.2.3.1.2 - Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL, como no item 4.2.3.1.3 - Comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL; conforme o item 4.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do edital; **12. FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.783.315/0001-08 – **Motivos: a)** A empresa não apresentou os itens da seguinte parcela de maior relevância: Item a) ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA; Item b) TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm; Item c) TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA, os quais fazem parte dos itens de maior relevância exigidos tanto no item 4.2.3.1.2 - Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL, como no item 4.2.3.1.3 - Comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL; conforme o item 4.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do edital; **b)** A empresa não apresentou garantia conforme o item 4.2.4.11, do edital; **13. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.044.788/0001-17 – **Motivos: a)** A empresa não apresentou os itens da seguinte parcela de maior relevância: Item b) TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm; Item c) TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA, os quais fazem parte dos itens de maior relevância exigidos tanto no item 4.2.3.1.2 - Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL, como no item 4.2.3.1.3 - Comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL; conforme o item 4.2.3-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do edital; **14. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 74.022.229/0001-63 – **Motivos: a)** A empresa não apresentou os itens da seguinte parcela de maior relevância: Item a) ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA; Item b) TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm; Item c) TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA, os quais fazem parte dos itens de maior relevância exigidos tanto no item 4.2.3.1.2 - Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL, como no item 4.2.3.1.3 - Comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL; conforme o item 4.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do edital; **15. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 00.611.868/0001-28 – **Motivos: a)** A empresa não apresentou o item da seguinte parcela de maior relevância: Item c) TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA, o qual faz parte dos itens de maior relevância exigidos tanto

no item 4.2.3.1.2 - Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL, como no item 4.2.3.1.3 - Comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL; conforme o item 4.2.3-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do edital; **16. MSI ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.578.381/0001-72 – **Motivos: a)** A empresa não apresentou os itens da seguinte parcela de maior relevância: Item a) ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA; Item b) TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm; Item c) TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA, os quais fazem parte dos itens de maior relevância exigidos tanto no item 4.2.3.1.2 - Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL, como no item 4.2.3.1.3 - Comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL; conforme o item 4.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do edital; **17. NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.641.253/0001-30 – **Motivos: a)** A empresa não apresentou os itens da seguinte parcela de maior relevância: Item a) ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA; Item b) TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm; Item c) TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA, os quais fazem parte dos itens de maior relevância exigidos tanto no item 4.2.3.1.2 - Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL, como no item 4.2.3.1.3 - Comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL; conforme o item 4.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do edital; **b)** A empresa não apresentou as Notas Explicativas do último exercício fiscal, do Balanço Patrimonial apresentado, conforme o Item - 4.2.4.1, do edital; **18. AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.480.822/0001-70 – **Motivos: a)** A empresa não apresentou os itens da seguinte parcela de maior relevância: Item a) ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA; Item b) TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm; Item c) TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA, os quais fazem parte dos itens de maior relevância exigidos tanto no item 4.2.3.1.2 - Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL, como no item 4.2.3.1.3 - Comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL; conforme o item 4.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do edital. A Sra. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação nos mesmos meios de divulgação do edital, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida, aprovada e assinada pela comissão fará parte integrante ao processo. Fortim-CE, 16 de Abril de 2024.

COMISSÃO (CPL):


Aurelita Martins da Silva Lima
Presidente


Joseline dos Santos Moura
Membro


Melina Paula Moreira Barbosa
Membro